



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

Decreto nº. 430 de 03 de agosto de 2022.

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 83, inciso IX, XII e XVIII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o resultado final classificatório do processo seletivo n.º 001/2018 para os cargos de agente de combate às endemias e agente comunitário de saúde;

Considerando a ausência de recurso é o decurso do prazo de interposição.

Decreta:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, publicado por meio do edital complementar 014/2022.

Art.2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, 03 de agosto de 2022.

SERGIO LUCIO
CAMILLO:8376
3651691

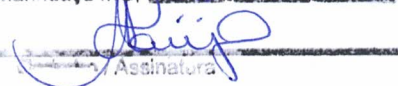
Assinado de forma
digital por SERGIO
LUCIO
CAMILLO:83763651691
Dados: 2022.08.03
10:34:02 -03'00'

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexado, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0489/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 03/08/2022


Assinatura